Decreto Lei Nº 88/52.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Artº 51, Item III, da Lei Estadual nº 64 de 21 Fevereiro de 1948

NOMEIA

MICHELINA SUSZKO, para exercer o cargo de Professora Municipal, no logar denominado "Roncador", com os vencimentos mensais de Cr$ 450,00 (quatrocentos e cincoenta cruzeiros).

Edifício Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 28 de Março de 1952.